



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 21/2020, firmado com a empresa IDEIA CLARA EDUCAÇÃO E ARTES LTDA, referente à prestação de serviços de facilitação gráfica.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidora FERNANDA FILGUEIRAS, matrícula nº 31.067, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** IDEIA CLARA EDUCAÇÃO E ARTES LTDA;

**Contrato:** 21/2020;

**Objeto:** serviço de facilitação gráfica.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidora RAQUEL VIDAL COSTA, matrícula nº 28055.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 152, de 03 de setembro de 2020, publicada no BS/MPU nº 09, de setembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 27/10/2020, às 15:47 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0247301** e o código CRC **527FE9CE**.